



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

ERRATA A PORTARIA Nº 672/2025

ONDE – LER:

PORTARIA Nº 672/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Considerado a Lei Complementar 175/2022, Art.91, inciso III , Linha (a). Licença de Casamento.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Casamento ao Servidor RAFAEL FERREIRA DA SILVA, do cargo Efetivo de Condutor de Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a ser gozado por 08 dias.

LER- SE:

PORTARIA Nº 673/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Considerado a Lei Complementar 175/2022, Art.91, inciso III , Linha (a). Licença de Casamento.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Casamento ao Servidor RAFAEL FERREIRA DA SILVA, do cargo Efetivo de Condutor de Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a ser gozado por 08 dias.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 29 de Agosto de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito